



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº284/96 DE 30/09/96 =

SÚMULA: Aposenta, por tempo de serviço, **PEDRO FRANCISCO DE LIMA**, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica **APOSENTADO**, por tempo de serviço, **PEDRO FRANCISCO DE LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, subordinado ao Regime Estatutário (Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93).

Art. 2º)- Por força do dispositivo no Artigo 178, inciso III, letra "c" da Lei nº044/93 de 16/07/93, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, os proventos são: vencimento básico **R\$112,00** + quinquênio **R\$16,80**, totalizando **R\$128,80**; ficando majorável ao vencimento dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (30/09/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA DE CHILE

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE INTERIORES

SECRETARIA

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SED nº C-4326/98.
- **MARIANO KUBA e s/m DYRCE FERNANDES KUBA**, brasileiro, ele industrial, com C.I. nº 3833635-5-PR e CPF 212.833.629-53, ela doméstica autônoma, com C.I. nº 6317069-0-PR e CPF 880.775.519-04. **IMÓVEL:** Lote urbano nº 03, quadra nº 785, Patrimônio de Francisco Beltrão, Colônia Missões, Conjunto Residencial Júpiter, Bairro Pinheirinho, contendo uma casa residencial em alvenaria, sito à Rua Felice Manfro, em Francisco Beltrão-PR. SED nº C-4327/98.
- **ORESTE DE MATTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, com C.I. nº 3034820385-RS e CPF 407.384.900-00. **IMÓVEL:** Lote urbano nº 01, quadra nº 806, Patrimônio de Francisco Beltrão, Colônia Missões, Conjunto Residencial Plutão, Bairro Pinheirinho, contendo uma casa residencial em alvenaria, sito à Rua Corêia, em Francisco Beltrão-PR. SED nº C-4328/98.
- **VELICIO FROES e s/m VIDALVINA DE TOLEDO FROSS**, brasileiros, ele vigilante, com C.I. nº 12R-1614493-SC e CPF 368.843.089-15, ela do lar, com T.E. 56283280680-69* ZE-PR e CPF 940.631.929-20. **IMÓVEL:** Lote urbano nº 10, quadra nº 796, Patrimônio de Francisco Beltrão, Colônia Missões, Conjunto Residencial Plutão, Bairro Pinheirinho, contendo uma casa residencial em alvenaria, sito à Rua Guerino Buzatto, em Francisco Beltrão-PR. SED nº C-4329/98.

Curitiba, 18 de março de 1998

Agente Fiduciário

Publicações dias 18.03.98 / 19.03.98 / 20.03.98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

DECRETO Nº 284/96 DE 30/09/96

SÚMULA: Aposenta, por tempo de serviço, PEDRO FRANCISCO DE LIMA, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais DECRETA

Art. 1º) - Fica APOSENTADO, por tempo de serviço, PEDRO FRANCISCO DE LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, subordinado ao Regime Estatutário (Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/93).

Art. 2º) - Por força do dispositivo no Artigo 178, inciso III, letra "c" da Lei nº 044/93 de 16/07/93, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, os proventos são: vencimento básico R\$ 112,00 + quinquênio R\$ 16,80, totalizando R\$ 128,80; ficando majorável ao vencimento dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (30/09/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL PARANÁ URBANO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Ref: Tomada de Preços nº 001/98 - PMSC

A Comissão de Licitação, constituída pelos Senhores Mário Alberto Cosentino Júnior, Luciano Batista de Lima e Ziram Merege Rodrigues, comunica aos interessados na execução de obra em alvenaria com 1.994 m², objeto da Tomada de Preços nº 001/98-PMSC que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	Proponente	Valor global	Classificação
01	Artenge S/A Construções Civas	R\$ 356.248,50	01
02	Construtora J. Corrêia Ltda	R\$ 364.959,65	02

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição do recurso.

Siqueira Campos, 12 de março de 1998

Mário Alberto Cosentino Júnior

Presidente

Luciano Batista de Lima

Membro

Ziram Merege Rodrigues

Membro

KASA KADIMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS CGC 00.656.458/0001-01

Comunicamos que o relatório sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos e a cópia das demonstrações financeiras do Exercício 1997 se acham à disposição dos acionistas, para análise, na Floricultura Flor In, sito à Rua Camões, 1479 loja 1, Bairro Hugo Lange.

Curitiba, 18 de Março de 1998.

Ana Cláudia Peluso

Cartório de
Paraná, à
TÍTULO I
- DISTRI
KERBER
QUILLO G
(DEZESSE
DE FOLHA
NÃO CON
KERBER
porventura
Estado do P
OLIVEIR



1
31 de março d
2
prevenção-se
3
IBAMA mais p
4
5
distribuídos, d
6
esclareciment

HAMILTON R
Água Verde, C
Fiduciário, VE
complementar
da Caixa Econ
adiante descri
- LOTE
PR, com a á
característic
TAKAHASHI e
e CPF 444.46
para a venda s
- O(s) m
do leilão referic
- O(s) in
da Corregedor
- A(s) v
ato, como sinal
leiloeiro, e o sa
fixado(s), ao sa
quatro) horas a
- O leiloe
o(s) imóvel(eis)

Publicações di

Vende
(1
ch
R\$

as 10.00 ne
da Corregedori
A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento a vista, podendo o arrematante(s) ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação, além da comissão correspondente ao leiloeiro, e o saldo restante, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias; correspondendo o(s) lance(s) fixado(s), ao saldo devedor e acessórios, sujeito(s), porém, esse(s) valores, à atualização até 24 (quatro) horas antes da realização da praça.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas o(s) imóvel(eis).

De Curitiba p/Cascavel, 10 de março de 1998
HAMILTON RIBAS VON LINSINGEN
Leiloeiro Oficial

Publicações dias 10.03.98 / 18.03.98 / 26.03.98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, por estar(em) em lugar ignorado, fica(m) notificada(s) a(s) pessoas(s) adiante nomeada(s) para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21/11/66, Regulamentação Complementar e Lei 8004/90), a promover a execução extrajudicial da(s) hipoteca(s) que onera(m) o(s) imóvel(is) indicado(s) a seguir. Fica(m) cientificada(s) outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, para querendo purgar(em) o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito na:
R. MARECHAL DEODORO, 51/210-GAL. RITZ CENTRO CEP: 80020-320 CURITIBA/PR Fone: (041) 223-5381
nos horários das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e qualquer dia útil, exceto aos sábados.

SED: 3047397
LIVAHIR TURRA
CI: 322359-PR - CPF: 11130164934 - CASADO(A) - APOSENTADO
CAMILA KASPCHAK TURRA
CI: 10114420-PR - CPF: 92846190925 - CASADO(A) - DO LAR
RUA PADRE ANCHIETA, 1944 APT. 42 - 4º ANDAR
Edif.: CHAMPAGNAT CONCORDE
Bairro: CHAMPAGNAT
Box: UMA VAGA DE GARAGEM Nº 42
Local./UF: CURITIBA / PR
CEP: 80730-000

SED: 3044197
MARIO FUYOO NARITA
CI: 632157-0-PR - CPF: 17013461920 - SOLTEIRO(A)
SERV. PUBL. FED.
AVENIDA SILVA JARDIM, 1762 APTº 11 1º ANDAR
Edif.: OLGA TUFFI
Bairro: AGUA VERDE
Box: VAGA DE GARAGEM
Local./UF: CURITIBA / PR
CEP: 80250-200

SED: 3041997
ROBERTO JOSE ALVES CARDOSO
CI: 3200745-7-PR-CPF: 31691803987 - SOLTEIRO(A)- AUX. CONTABIL
RUA ROCKFELLER, 825 AP 202
Bl.: B
Edif.: RES. ROSALEA
Bairro: REBOUCAS
Lote: 46
Quadra: 04 Box: UMA VAGA DE GARAGEM
Local./UF: CURITIBA / PR
CEP: 80230-130

DIAS DE PUBLICAÇÕES :

- 1ª Publicação : 17/03/98 O ESTADO DO PARANÁ
- 2ª Publicação : 18/03/98 O ESTADO DO PARANÁ
- 3ª Publicação : 19/03/98 O ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA, 17 de março de 1998

Agente Fiduciário

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa

Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA - FAG MODEL COM. DE MÓDULO MADEIRA LTDA. COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de CITAÇÃO do réu, FAG MODEL COM. DE MÓDULOS DE MADEIRA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 85.038.354/0001-88, e representantes legais, DALMO JOSÉ FAGGION, inscrito no CPF/MF nº 505.591 e JOÃO COSTA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF nº 235.539.959-04, da DECLARATÓRIA de INEXISTÊNCIA de RELAÇÃO JURÍDICA, sob nº 0429/97 em na 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-PR, movida por PONTA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA., para responder à presente ação no prazo (quinze) dias, ciente de que não contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285) do CPC, tudo conforme DESPACHO de fls. 44/45: "Defiro o pedido de fls. 44/45. Espeça-se Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que o réu compareça em Juízo, sob pena de revelia e confissão." Em, 17 de outubro de 1997. (a) LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito

Ponta Grossa, 17 de outubro de 1997

Eu (Nivaldo Ortiz), Escrivão, subscrevo.
LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz de Direito